



**ATA DA REUNIÃO DE
TRINTA E UM DE OUTUBRO DE 2025**

-----No dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves, Ana Paula Rodrigues Gonçalves. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente apresentou as boas-vindas aos senhores Vereadores que no presente Mandato integram, pela primeira vez, o Executivo, fazendo votos para que os interesses dos munícipes e do município se sobreponham sempre a qualquer questão de outra índole e que as nossas prestações sejam sempre em prol do desenvolvimento do concelho e do bem-estar das populações.-----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – DESPACHO Nº 12/2025 – DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO E RESPECTIVA DESIGNAÇÃO-----

3.2 – DESPACHO Nº 13/2025 – DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE-----

3.3 – DESPACHO Nº 17/2025 – DESIGNAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

3.4 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE 2º VEREADOR A TEMPO INTEIRO-----

3.5 – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

3.6 – PROPOSTA DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

3.7 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA - CORTES – GÓIS/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13-----

3.8 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/PROCESSO Nº 2022/300.10.005/51-----

3.9 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/910-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que a convite da Associação Empresarial da Serra da Lousã esteve presente numa reunião de trabalho, na Cerdeira, Município da Lousã, sob o mote “Transformar a Serra da Lousã, Revitalizar o Território”, incidindo esta sessão naquilo que foram os últimos incêndios rurais e a devastação deste território. Informou da presença do senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, a senhora Presidente da CCDRC, o Conselho Empresarial da Região de Coimbra, o senhor Presidente da ADXTUR, o Município da Lousã, entre outras Entidades convidadas, tendo sido abordados vários assuntos relacionados com a degradação do território após incêndio. Referiu que o senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território informou ser intenção do governo efetuar a revisão à Lei das Finanças Locais, sendo que irão ser também tomadas medidas de habitação para estes territórios, assim com a questão da cobertura do 5G. No caso do nosso concelho, a questão da cobertura 5G irá iniciar-se no âmbito do concurso internacional das áreas brancas, além das questões relacionadas com o impacto que o incêndio teve, estando o governo focado em solucionar algumas questões que subsistem e que não tiveram, ainda, resolução.-----

-----Informou que o senhor Eng.º Miguel Pinto Luz, Ministro das Infraestruturas e Habitação, no âmbito do périplo da Rota da EN2 efetuou uma visita à aldeia do Xisto de Aigra Nova, tendo como objetivo verificar as dificuldades existentes nos Municípios que integram a Rota da EN2. Nesse sentido foi reportada a necessidade de requalificação da EN342 ou a criação de uma nova via

rodoviária que sirva o território para que possa ter impacto no desenvolvimento do concelho de Góis. Foi também sinalizada a necessidade de se realizar uma intervenção no piso da EN2 não somente ao nível da reposição em algumas zonas que estão degradadas, nomeadamente, entre a Portela do Vento e Alvares, assim como a sinalética horizontal. Face às questões apresentadas, o senhor Ministro comprometeu-se a realizar uma reunião de trabalho conjunta com os Municípios de Arganil, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra e Vila Nova de Poiares, no dia 25.11.25, em Lisboa, pelo que possivelmente a segunda reunião do mês de novembro poderá ter que ser reagendada. -----

-----No passado dia 23.10.25 realizaram-se as 1^{as} Jornadas Ibéricas da Igualdade, subordinadas ao tema “Igualdade, Direitos e Cidadania”, tendo estado presente nesta iniciativa a senhora Secretária de Estado da Juventude e Igualdade, entre outros oradores de algumas entidades nacionais e estrangeiras, tendo sido discutidas questões sobre a igualdade em vários contextos na nossa sociedade.-----

-----Terminou, informando que amanhã, dia 01 de novembro, Dia de Todos os Santos, irá realizar-se a Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, fazendo parte integrante do programa a inauguração do Centro de Cycling de Góis e o Parque Familiar do Carvalhal, tendo dirigido convite ao Executivo para se associar à programação, certame que, no presente ano, teve um recorde quanto ao número de afluência de expositores, pelo que apesar das condições atmosféricas não estarem favoráveis, espera que haja uma afluência significativa de visitantes, tendo conta que esta se realiza no Pavilhão Gimnodesportivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves referiu que sendo esta primeira sessão do novo mandato autárquico, iniciou por expressar o seu profundo respeito pela instituição que hoje voltamos a servir, a Câmara Municipal, e por todos os que nela desempenham funções, quer eleitos, quer técnicos e/ou colaboradores em geral. Referiu assumir este lugar como Vereadora da oposição com o sentido de responsabilidade que a confiança dos munícipes lhe impõe. Estar na oposição não é estar contra, mas sim estar atenta, proativa e construtiva. É estar do lado das pessoas, fiscalizando, questionando e sugerindo, sempre com o mesmo objetivo: o bem do nosso concelho. Acredita

que a democracia local vive da pluralidade de ideias e da capacidade de diálogo. É nas diferenças que se encontram equilíbrios e é no debate que se constroem soluções mais sólidas e justas. Por isso, o compromisso que deixa é o de contribuir com uma oposição responsável, firme nas convicções, mas sempre disponível para colaborar em tudo o que seja positivo para a nossa comunidade. Referiu que para este mandato traz a experiência profissional e autárquica e com ela, o desejo de transformar essa experiência em propostas úteis e realistas, que façam a diferença na vida das pessoas, desejando que este mandato decorra num clima de respeito mútuo, transparência e cooperação institucional. Que possamos, todos, honrar a confiança que nos foi depositada, e que no final destes quatro anos o concelho possa sair mais coeso, mais desenvolvido e mais preparado para o futuro. Que este seja um tempo de trabalho, de resultados e de esperança renovada para todos os que aqui vivem.-----

-----Seguidamente questionou se o Regimento da Câmara Municipal se manterá na versão atualmente em vigor ou se está prevista a sua revisão e atualização, bem como se será mantido o calendário de reuniões previamente aprovado pelo Executivo anterior ou se o atual Executivo prevê proceder a alterações na periodicidade ou agendamento das mesmas.-----

-----Relativamente às candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destacou que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) constitui uma oportunidade fundamental para o investimento e o desenvolvimento local, considerando, por isso, essencial que o Executivo disponibilize informação atualizada e completa sobre a sua execução no concelho de Góis. Neste sentido, solicitou que seja apresentado um mapa detalhado dos projetos aprovados no âmbito do PRR, contendo a identificação das entidades beneficiárias, os montantes aprovados, contratualizados e pagos e o estado de execução de cada projeto. Solicitou ainda que seja facultada informação sobre as candidaturas já submetidas ou em preparação pelo Município, mesmo que ainda se encontrem em fase de análise ou sem decisão final, com indicação das áreas de investimento e dos valores propostos. Sublinhou que esta informação é fundamental para assegurar a transparência e permitir que todos os eleitos possam acompanhar o impacto real do PRR no concelho, garantindo que Góis aproveita plenamente as oportunidades de financiamento disponíveis.-----

-----Referiu que, durante o período de campanha eleitoral, foi observada a realização intensiva

de trabalhos de alcatroamento em diversas zonas do concelho, tendo dado como exemplo a pavimentação do arruamento principal da aldeia de Ádela, na União das Freguesias, onde está prevista a futura implementação da rede de bocas de incêndio, situação que implicará a abertura da pavimentação recentemente executada. Assim, ao abrigo do direito de informação dos eleitos locais, solicitou que seja disponibilizada uma relação detalhada dos trabalhos de pavimentação e alcatroamento realizados pelo Município nos últimos três meses, contendo: a identificação das vias intervencionadas e respetiva localização, a data de execução dos trabalhos, a fonte de financiamento utilizada, e os critérios técnicos e de planeamento que fundamentaram a decisão de execução dessas intervenções. Face ao exposto, solicitou esclarecimento sobre a existência de planeamento prévio ou plano de prioridades aprovado para estas obras e, caso tal documento exista, que seja facultada cópia ao Executivo.-----

-----O senhor Presidente relativamente ao Regimento da Câmara Municipal informou que o documento aprovado no ano de 2017 é o que se encontra em vigor, sendo que quanto às reuniões da Câmara Municipal irão realizar-se conforme deliberação tomada no passado ano, sendo que sempre que se justificar poderá ser alterada a data da sua realização. Quanto às questões apresentadas no âmbito do PRR informou que irá dar indicação à senhora Chefe da DGUPA para que providencie informação nesse sentido, bem como relativamente aos trabalhos de pavimentação realizados nas diversas localidades. Ainda sobre os trabalhos de pavimentação realizados no período eleitoral referiu que estes ocorreram pelo facto de não ter havido oportunidade de os efetuar antes e não por uma questão previamente preparada para realizar naquela altura para dar seja que imagem se quisesse dar de execução de trabalhos tendo sido pretensão dar continuidade ao trabalho planeado, tendo na sua grande maioria a execução desse trabalho resultado de aquisição de betuminoso feita através da contratação pública, pelo que foi sendo efetuado conforme houve oportunidade para o fazer, sendo que as informações irão ser reportadas de acordo com a sua solicitação.-----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves iniciou a sua intervenção apresentando um agradecimento aos goienses pela confiança que depositaram na candidatura do PPD/PSD, assim como o facto de ter havido uma grande afluência às urnas porquanto foi uma das eleições autárquicas que houve um número inferior de abstenção. Referiu ter dedicado os

últimos tempos ao serviço dos goienses, desde a sua atividade profissional como oficial de registos, bem como na sua anterior função como Adjunta do GAP, sendo que presentemente na qualidade de Vereadora também estará sempre presente ao serviço dos goienses, fazendo a “ponte” entre os munícipes e a câmara municipal, os projetos, e no caso, da deliberação como Vereadora a tempo inteiro, ser favorável, nos pelouros que lhe forem atribuídos. -----

-----No âmbito de outubro ser o mês da Igualdade em Góis referiu que a par com as 1^{as} Jornadas Ibéricas da Igualdade foram levadas a efeito outras ações, ou sejam, foram realizadas duas sessões de cinema, sob a temática da maternidade e sobre a desigualdade de oportunidades de pessoas em situação e carência, formação dirigida ao pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas, estando patente no foyer da Casa da Cultura a exposição subordinada ao tema “Quadrados da Igualdade” em que foi solicitado a um conjunto de entidades concelhias e trabalhadores da Câmara Municipal a decoração de um quadrado sobre a temática em causa, tendo a senhora Secretária de Estado da Juventude e Igualdade entendido ter sido uma atividade bastante interessante. Ainda integrado nas comemorações do mês da Igualdade referiu que o coro Misto da Associação Educativa e Recreativa de Góis associou-se comemorando o seu aniversário com um concerto em que parte do repertório foram canções dedicadas ao papel da mulher na sociedade. No mês de novembro irá ser também realizada uma sessão em que será passada uma curta metragem na qual é abordada a violência obstétrica temática muito em voga nestes últimos meses. Apesar de algumas das temáticas abordadas nesta comemoração poderem ser consideradas demasiado debatidas a verdade é que ainda há um longo caminho a percorrer pelo que é entendido que muito há por fazer pelo facto de diariamente no nosso contexto social ser visível muitas desigualdades a vários níveis, sendo de todo importante o debate da temática. -----

-----Por último, dirigiu a todos eleitos votos de um bom trabalho especialmente a todas as mulheres eleitas, pois apesar da lei da paridade estabelecer a representação equilibrada de homens e mulheres em listas eleitorais e órgãos de administração pública, o número de mulheres na vida política fica muito aquém daquilo que seria desejável, pelo que endereçou as suas felicitações a todas que tiveram a coragem de abraçar carreiras políticas.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia, em representação do Partido Socialista,



iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os eleitos para os diferentes órgãos autárquicos do concelho de Góis, Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia. Saudou o senhor Presidente António Rui de Sousa Godinho Sampaio e o Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira, reeleitos pelo Partido Social Democrata, bem como as senhoras Vereadoras Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves, eleitas respetivamente pelo PSD e pelo Partido Socialista. Referiu que o resultado das eleições autárquicas traduz uma opção dos goienses pela continuidade, opção essa que o Partido Socialista respeita plenamente. O senhor Vereador endereçou ainda uma palavra de reconhecimento e agradecimento a todos os autarcas que cessaram funções, pelo trabalho e dedicação à causa pública ao longo dos últimos anos. Na Assembleia Municipal, destacou o contributo da anterior Presidente, Maria Helena Antunes Barata Moniz, e dos restantes membros daquele órgão. Na Câmara Municipal, dirigiu uma palavra especial aos senhores Vereadores Bárbara Patrícia Correia Serra e José Alberto Domingos Rodrigues, do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, e ao senhor Vereador Graciano Rodrigues, do Partido Socialista. Cumprimentou igualmente todos os goienses, salientando o elevado sentido cívico e o interesse demonstrado pela vida pública, realçando que Góis foi o concelho do distrito de Coimbra com a maior taxa de participação eleitoral, facto que, segundo afirmou, “muito nos deve orgulhar e servir de inspiração”.-----

-----Referiu de seguida que, apesar do resultado final, o Partido Socialista reforçou significativamente a sua presença nos órgãos autárquicos, passando de 10 para 30 elementos entre eleitos e membros de executivos, o que representa um crescimento de 300%, enquanto o PSD aumentou de 28 para 36 elementos, correspondendo a 28,5%. Especificou que o PS passou de 1 para 2 vereadores na Câmara Municipal, de 3 para 8 deputados municipais, de 6 para 20 elementos nos executivos e assembleias de freguesia e de 0 para 2 presidências de junta de freguesia. Considerou que estes resultados evidenciam um projeto político em crescimento, mais próximo das populações e com maior enraizamento em todo o território concelhio. Reconheceu, no entanto, que para a Câmara Municipal o resultado do PS foi mau e surpreendente, sobretudo na Freguesia de Góis, e que parte dessa explicação poderá residir no ônus que recaiu sobre o PS com o desaparecimento do movimento independente, bem como numa campanha negativa e pessoal que lhe foi dirigida, “feita de forma oculta, nunca assumida frontalmente, mas



claramente orquestrada e consentida”, o que considerou indigno de um processo democrático local e que, nas suas palavras, “deve envergonhar quem nela participou”. Acrescentou que o resultado foi igualmente influenciado por uma atuação eleitoralista da atual maioria, visível nos alcatroamentos de última hora, realizados sem planeamento e de duvidosa coerência estratégica, prática que, segundo afirmou, “não valoriza a política nem o trabalho autárquico sério e transparente que os goienses merecem”. Referiu ainda que ouviu com atenção o discurso e as entrevistas do senhor Presidente, manifestando discordância em relação à afirmação de que as medidas de apoio à retenção da população e ao dinamismo da economia local “não passam de paliativos”, observando que a palavra “paliativo” tem uma conotação de fim de linha, usada quando já não há esperança nem solução. Sublinhou que, “com todo o respeito, Góis não está em estado terminal — Góis tem desafios, mas também tem energia, talento e capacidade para se reinventar”. Comentou também a posição do senhor Presidente quanto à ideia de “desenvolvimento sustentado e racional”, contraposta à expressão “castelos no ar”, afirmando que “é precisamente o contrário que se exige: agir com urgência e determinação, criando uma imagem de credibilidade no desenvolvimento do concelho”. Defendeu que Góis não pode ficar à espera do Poder Central para acudir aos territórios de baixa densidade, devendo o município criar condições, testar soluções e mobilizar vontades, frisando que todas as medidas contam, pequenas ou grandes, estruturantes ou imediatas, porque cada passo dado em frente é um sinal de esperança e de compromisso com o futuro.-----

-----Por fim, o expressou publicamente o apoio dos Vereadores do Partido Socialista ao Executivo municipal e ao senhor Presidente António Rui de Sousa Godinho Sampaio, reafirmando a disponibilidade total para colaborar nas matérias que sirvam o interesse do concelho e dos goienses.-----

-----Concluiu assegurando que os Vereadores socialistas estarão sempre do lado das boas decisões, com sentido construtivo e responsabilidade, reiterando que o Partido Socialista está preparado para exercer uma oposição forte, determinada e construtiva, com espírito crítico, mas sempre com o mesmo propósito: servir Góis e as suas pessoas.-----

-----Seguidamente, prestou alguns esclarecimentos relativamente a dados recentemente divulgados nas intervenções do senhor Presidente da Câmara Municipal. Sobre os dados

demográficos do concelho de Góis, entre os anos 2021 e 2024, começou por reconhecer o trabalho desenvolvido no âmbito do estudo do parque habitacional do concelho, que permite preparar projetos estruturantes nas políticas de habitação. Referiu, contudo, que tem sido dada nota pública de um alegado crescimento populacional expressivo, sendo importante analisar os números com rigor. De acordo com as estimativas da PORDATA (INE), Góis registou um acréscimo de 41 habitantes, o que representa apenas +1,1%, enquanto os concelhos vizinhos cresceram em média +3,6%, e o país +3,2%. Apresentou ainda um mapa ilustrativo da variação populacional no período 2021–2024, destacando que os municípios limítrofes: Lousã, Vila Nova de Poiares, Arganil, Pampilhosa da Serra e Pedrógão Grande que registaram crescimentos mais expressivos, entre 2,5% e 6,1%. Considerou que esses resultados refletem fatores como alguma recuperação pós-pandemia, com o retorno de população e maior mobilidade interna; maior dinamismo habitacional e económico em territórios com proximidade a centros urbanos (casos da Lousã e de Poiares); e políticas locais ativas de atração e reabilitação habitacional (como em Pedrógão Grande e Pampilhosa). Sublinhou, assim, que embora o sinal seja encorajador, Góis acompanha apenas parcialmente a tendência nacional de crescimento, apresentando um ritmo inferior aos concelhos vizinhos e à média regional, o que traduz uma recuperação ainda frágil. Defendeu que esta poderá consolidar-se com o reforço das políticas de fixação jovem e de habitação acessível, o apoio ao empreendedorismo local, e a melhoria da conectividade digital e viária com os centros urbanos próximos. -----

-----Seguidamente, sobre o investimento em fibra ótica, previsto para abranger mais 2.500 habitações no concelho de Góis, o vereador esclareceu que este investimento se enquadra no plano nacional de expansão da rede de fibra ótica, financiado essencialmente por fundos comunitários do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Programa Portugal 2030, complementados por verbas nacionais geridas pela Administração Central, nomeadamente através do Ministério das Infraestruturas e da Habitação e da ANACOM. Esclareceu ainda que o envolvimento dos municípios, incluindo o de Góis, é maioritariamente colaborativo e territorial, incidindo sobre a identificação das zonas carenciadas de cobertura; a articulação com os operadores e o Governo; a facilitação de processos locais, como licenciamentos, disponibilização de infraestruturas e apoio logístico às obras; e o acompanhamento e monitorização da execução

no terreno. Sintetizou que os fundos são de origem nacional e europeia, geridos centralmente, e os municípios atuam como facilitadores e parceiros de proximidade, garantindo que o investimento se traduz em ganhos reais de coesão territorial e redução das desigualdades digitais. Concluiu defendendo que a comunicação pública sobre este tipo de investimento deve ser rigorosa e transparente, frisando que os goienses têm direito a informação clara: o mérito e financiamento do projeto são nacionais, cabendo ao Município assegurar apenas a coordenação e execução local das intervenções no território.-----

-----O senhor Presidente referiu que a leitura feita dos resultados eleitorais é responsabilidade do senhor Vereador e os números são reais tendo sido eleito vencedor o PPD/PSD, reforçando a percentagem que tinha, o número de votos, passando a ter maioria, pelo que todo o resto é aquilo que queremos transmitir e da forma como o desejamos transmitir para “dourar a pílula”. Em relação à questão dos paliativos referiu ter usado o termo no sentido de dizer que se tratam de medidas tomadas com o intuito de ajudar as famílias, mas que não são essas as medidas que podem fazer a diferença, mas sim as que são de carácter nacional com impacto no território e que possam alterar a vida destes territórios, sem prejuízo de localmente ser dado continuidade ao trabalho que tem vindo a ser feito, tendo o senhor Vereador elencado algumas situações que resultam do trabalho do Executivo sendo que se tratam de medidas cuja sua relevância importa dar continuidade contando com a colaboração de todo o Executivo. Relativamente à campanha que o senhor Vereador mencionou ter sido alvo referiu que da sua parte não o foi, muito pelo contrário, realçando que pelo que lhe foi transmitido, foi que da parte de algumas pessoas que acompanharam o senhor Vereador na sua campanha eleitoral é que houve intenção de denegrir a imagem do Presidente da Câmara Municipal, palavras reportadas por cidadãos do concelho que foram abordados por alguém que acompanhava a sua campanha. Pelo que se o senhor Vereador se sentiu lesado com a sua imagem, ele próprio também poderá dizer o mesmo, parecendo-lhe que a ideia que se quis passar não resultou. Relativamente aos dados demográficos é do seu conhecimento que o crescimento do concelho de Góis é ligeiramente inferior em relação à medida dos outros concelhos, contudo é positivo, sendo isso importante uma vez que devemos olhar para esses mesmos dados como fator de crescimento, pelo que devemos continuar a fazer o trabalho que temos vindo a desenvolver para que aumente o

número de residentes no concelho. Em relação à questão da conectividade digital e diária entende que todos estão sintonizados, porém quanto ao investimento da fibra ótica as palavras mencionadas pelo senhor Vereador de facto é a realidade, contudo o município também trabalhou nesse sentido, porquanto desde a primeira hora, no anterior mandato, foram realizadas reuniões de trabalho com todas as operadoras bem como com o Presidente da ANACOM, tendo sido sinalizadas as nossas dificuldades, tendo o município sido parceiro ativo na sinalização das chamadas áreas brancas as quais foram objeto de concurso internacional sendo as mesmas o alvo deste processo. Acresce, que fruto do empenho da Câmara Municipal foram também instaladas quatro antenas, uma em cada freguesia, que também aumentaram a conectividade e a capacidade de difusão para que os munícipes possam ter melhor acesso às redes móveis.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira dirigiu as boas-vindas aos Vereadores que, presentemente, iniciam funções no Executivo, Dr.ª Paula Cristina Silva Matos Neves, que no anterior mandato exercia as funções de Adjunta do GAP e, presentemente, integra a bancada do PPD/PSD, lamentando não estar também a seu lado o quarto candidato do partido que o elegeu, tendo apenas faltado cem votos para o efeito, salientando o facto de outros mencionarem terem tido um grande resultado, quando efetivamente foi por cem votos que não se elegeu um quarto Vereador do PPD/PSD. Apresentou as boas-vindas à senhora Dr.ª Ana Paula Rodrigues Gonçalves pela coragem de assumir o lugar de Vereadora, coragem que outros, pela segunda vez, não tiveram, sabendo que a sua presença neste Executivo é com o objetivo de dar o seu contributo em prol da nossa comunidade. Ao senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia apresentou felicitações de bem-vindo a Góis, realçando que deve ter tido a perceção de que o concelho está muito melhor do que o anterior Executivo o encontrou, esperando que da parte do senhor Vereador haja contributos importantes para que se continue o bom trabalho, pois ainda há muito a fazer, os resultados falam por si. Sobre a questão do baixo crescimento populacional referiu que um fator que impede um maior crescimento é a falta de habitação, apesar da existência de muitas habitações no nosso território, porém, muitas não se encontram habitadas, outras são segundas habitações e outras encontram-se em estado de abandono. Ainda nesta matéria referiu que a Câmara Municipal tomou alguns procedimentos para aquisição de habitação, facto que



não teve o resultado desejável, havendo propriedades do município que carecem de reabilitação, sendo que na intervenção do senhor Vereador os exemplos que apresentou são de Municípios que tiveram um desenvolvimento maior que o nosso, significando isso que o interior encontra-se a ter resultados positivos, algo que poucos esperavam, significando que as pessoas se encontram a regressar a estes territórios. Acresce que os números apresentados são em municípios de continuidade, ou seja, a maior parte destes já tinham projetos preparados para implementar e atrair população o que, infelizmente, Góis não tinha, estando a ser efetuado esse trabalho, pelo que espera que brevemente seja lançado o procedimento para loteamento da Quinta do Baião e também para a reabilitação de algumas habitações propriedade da Câmara Municipal, abrangendo estas três das freguesias concelhias, com a exceção da União das Freguesias, porquanto apesar de terem sido tomados procedimentos para aquisição de uma habitação a mesma não se concretizou, sendo o imóvel adquirido por um privado, facto que também nos congratulamos pela iniciativa privada. Ainda sobre crescimento, referiu que em termos da procura turística, o concelho nestes últimos quatro anos, aumentou significativamente o número de dormidas, estando ainda em falta, a inauguração do hotel, esperando que a unidade hoteleira da Cooperativa de Vila Nova do Ceira abra num futuro muito próximo de modo a que haja efetivamente uma maior procura em termos turísticos, esperando que nesta matéria haja um crescimento ainda maior. É um facto que o crescimento do turismo no concelho não se deve somente ao Município, mas também ao trabalho de todas as coletividades que, durante o ano, organizam atividades por forma a existir uma maior atratividade de pessoas ao concelho, sendo exemplo disso o almoço das vindimas, organizado pela Associação Desportiva e Cultural de Cortecega, a que muitos conterrâneos se associaram fazendo todo o sentido o apoio da Câmara Municipal, dentro das suas possibilidades, a estas iniciativas e a outras que tenham como objetivo promover e dinamizar o nosso território. Sobre a questão a fibra ótica referiu que Góis, a nível nacional, foi um dos concelhos pioneiros nos trabalhos que se encontram a ser efetuados, fruto da persistência do Município junto das competentes entidades. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que na intervenção o senhor Vice-Presidente arrasou completamente aquilo que o senhor Presidente teria afirmado que não tinha havido qualquer campanha contra si sendo evidente a mensagem do “bem-vindo

a Góis” tendo sido esse o argumento utilizado durante a campanha tendo sido presentemente bem visível a forma como as pessoas são tratadas e estando na primeira reunião deste Executivo essa mesma mensagem continua e, possivelmente, irá continuar. Referiu que o “bem-vindo a Góis” para uma pessoa que tem provas dadas no associativismo, muito mais experiente, do que qualquer um deste Executivo, entende que existem palavras que seriam dispensáveis. No que concerne à questão do turismo referiu corroborar com as palavras mencionadas, salientando que o aumento das estadias incide sobre a oferta de instalações hoteleiras que potenciam essas presenças e ainda bem que assim o é e que o Município consegue esses registos e que tem parceiros privados que permitem que o turismo seja potenciado. -----

-----O senhor Presidente em relação ao turismo e na sequência dos números apresentados pelo senhor Vereador no sentido de minorizar o crescimento do concelho referiu que, provavelmente, será importante olharmos para os números do turismo, tendo havido cerca de doze mil dormidas, um aumento de cerca 112%, muito acima da média nacional, tendo Góis sido um dos concelhos que duplicou o número de dormidas, sendo que no turismo rural passou-se de cerca de mil dormidas para cerca de seis mil, tendo sido naturalmente um aumento exponencial. Efetivamente para estes dados é necessário a existência de oferta, facto existente em todo o concelho, representando também o trabalho que o Município tem vindo a desenvolver ao nível do alojamento local, sendo importante trabalhar para que na globalidade os números sejam melhores, bem como que a nossa intenção ao nível de crescimento e desenvolvimento se concretize nos mais variados setores. Em relação à referência feita ao nível do associativismo provavelmente é o Vereador que tem mais experiência associativista, podendo caso fosse do seu interesse também contrapor, porém não o irá fazer.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----Usou da palavra o senhor José Bandeira, residente em Bordeiro, que apresentou votos de um bom trabalho ao Executivo em prol do desenvolvimento do concelho. De seguida, agradeceu os trabalhos realizados na Ribeira de Celavisa, cujo curso de água passa junto da sua propriedade em Bordeiro, melhoramentos esses que, naturalmente, irão fazer com que no período de maior intensidade de água não venha a provocar quaisquer estragos nas propriedades ali existentes.--

----O senhor Presidente agradeceu ao município as palavras dirigidas no âmbito dos trabalhos realizados na Ribeira de Celavisa as quais naturalmente são para os trabalhadores da Câmara Municipal que efetuaram esses mesmos trabalhos.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – DESPACHO Nº 12/2025 – DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO E RESPETIVA DESIGNAÇÃO – O senhor Presidente deu conhecimento do Despacho nº 12/2025, o qual designa o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira, como Vereador a tempo inteiro.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.2 – DESPACHO Nº 13/2025 – DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE – O senhor Presidente deu conhecimento do Despacho nº 13/2025, o qual designa o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, a quem incumbirá substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – DESPACHO Nº 17/2025 – DESIGNAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – O senhor Presidente deu conhecimento do Despacho nº 17/2025, o qual designa o senhor José Vítor da Mata Simões para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.-

----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que a função de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, no anterior mandato, estava adstrita à senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves, pelo que questionou se as funções que irão ser exercidas pelo senhor José Vítor da Mata Simões irão ser diferentes ou se se trata de dar continuidade ao trabalho exercido do anterior mandato. -----

----O senhor Presidente informou que o José Vítor da Mata Simões irá continuar a exercer as mesmas funções que exercia no anterior mandato somente num diferente cargo.-----

----O senhor Vereador referiu que poderá partir do princípio que a coadjuvação dos trabalhos do GAP poderão ficar possivelmente prejudicados. -----

----O senhor Presidente referiu que não o irão ficar podendo a sua pessoa nomear ainda um Chefe de Gabinete ou mais um Adjunto do GAP, nomeação que ainda não aconteceu, mas que a seu tempo irá ocorrer.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE 2º VEREADOR A TEMPO INTEIRO – O senhor Presidente referiu que nos Municípios com menos de 20.000 eleitores, como é o caso do Município de Góis, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, até ao limite de um. No entanto, a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, poderá fixar um número de Vereadores que exceda aquele limite, de acordo com o previsto no nº 2 do mesmo artigo.-----

-----Referiu que a diversidade e a amplitude das atribuições e competências que impendem sobre o Município de Góis, nomeadamente as mais recentes transferências de competências da Administração Central para os Municípios, impõem que o Presidente da Câmara seja coadjuvado no exercício das suas competências, próprias ou delegadas, em ordem à consecução dos níveis de eficácia e eficiência pretendido.-----

-----Face ao exposto, propôs que, nos termos do nº 2 do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere a fixação de mais um Vereador em Regime de Tempo Inteiro-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia prevaleceu-se para apresentar um cumprimento a todos os nomeados fazendo votos para que exerçam um bom trabalho, informando da disponibilidade dos Vereadores da oposição em colaborarem com os nomeados.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, fixar mais um Vereador em Regime de Tempo Inteiro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA – O senhor Presidente referiu que após o ato eleitoral autárquico, ocorrido no passado dia 12 de outubro de 2025, procedeu-se, no passado dia 27 de outubro de 2025 à instalação dos Órgãos Municipais, conforme previsto no nº1 do artigo 60º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Referiu que por força do disposto na segunda parte da alínea b) do artigo 50º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, caducam as delegações de competências que, no mandato

anterior, a Câmara Municipal tenha delegado no Presidente da Câmara. O número e extensão das matérias da competência da Câmara Municipal de Góis e a periodicidade de reunião desta, inibem uma apreciação célere de vários assuntos, em reunião deste Órgão. A delegação de competências constitui um instrumento destinado a conferir eficácia à gestão, possibilitando reservar para a reunião do Executivo as medidas de fundo e os atos de gestão do Município com maior relevância para o Concelho e para os cidadãos que nele vivem e trabalham. O Nº1 do artigo 44º do CPA prevê que *“Os órgãos administrativos normalmente competentes para decidir sobre determinada matéria, podem, sempre que tal estejam habilitados por lei, permitir, através de um ato de delegação de poderes, que outro órgão ou agente da mesma pessoa coletiva ou outro órgão de diferente pessoa coletiva pratique atos administrativos sobre a mesma matéria.”*

No caso das autarquias locais, e particularmente dos municípios, prevê o artigo 34º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, da possibilidade de várias das competências da Câmara Municipal poderem ser delegadas no seu Presidente.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 34º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 44º do CPA, delegar no Presidente da Câmara (com a faculdade de serem posteriormente subdelegadas nos vereadores, conforme previsto no artigo 46º do CPA e no artigo 36º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), as seguintes competências:-----

-----A. No âmbito das competências materiais:-----

-----1. Alínea d) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação - Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;-----

-----2. Alínea f) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, até ao montante de EUR. 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil euros);-----

-----3. Alínea g) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua

atual redação – Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;-----

-----4. Alínea h) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;-----

-----5. Alínea l) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;-----

-----6. Alínea q) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;-----

-----7. Alínea r) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;-----

-----8. Alínea t) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;-----

-----9. Alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;-----

-----10. Alínea w) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;-

- 11. Alínea x) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;-----
- 12. Alínea y) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;-----
- 13. Alínea bb) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação–Executar as obras, por administração direta ou empreitada;-----
- 14. Alínea cc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Alienar bens móveis;-----
- 15. Alínea dd) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;-----
- 16. Alínea ee) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;-----
- 17. Alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;-----
- 18. Alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;-----
- 19. Alínea ii) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; -----
- 20. Alínea jj) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -Determinar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;-----
- 21. Alínea kk) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam

conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;-----

-----22. Alínea ll) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;-----

-----23. Alínea mm) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Designar os representantes do município nos conselhos locais;-----

-----24. Alínea nn) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;-----

-----25. Alínea qq) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Administrar o domínio público municipal;-----

-----26. Alínea rr) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Decidir sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;-----

-----27. Alínea uu) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;-----

-----28. Alínea ww) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;-----

-----29. Alínea yy) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;-----

-----30. Alínea zz) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;-----

-----31. Alínea bbb) do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação--Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do estado;-----

-----B. No âmbito das competências de funcionamento:-----

-----1. Alínea b) do artigo 39º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;-----

-----2. Alínea c) do artigo 39º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Proceder à marcação e justificação das faltas dos membros da Câmara Municipal.-----

-----C. Em matéria de licenciamento:-----

-----1. Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, conservação ou demolição de edifícios, nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, bem como decidir nas restantes matérias que este diploma legal comete à Câmara Municipal, passíveis de serem delegadas.-----

-----Mais propôs que a presente delegação de competências produza efeitos a partir da data de aprovação da presente Proposta.-----

-----O senhor Presidente referiu que esta proposta de delegação de competências não inclui a toponímia por entender que a atribuição de topónimos deve ser discutida e validada em sede de Executivo. Acresce que em relação a algumas competências presentes na proposta pela importância que têm essas matérias serão do conhecimento dos senhores Vereadores, porque no exercício das suas funções, pauta-se pela transparência, entendendo que a toda a Vereação tenha conhecimento daquela que é a gestão normal da atividade do Executivo. Referiu que o que é pretendido com esta proposta de delegação de competências é agilizar procedimentos, salientando que pelo facto de no mandato anterior o Executivo não ter a maioria, fez com que alguns assuntos ficassem por se desenvolver durante um período de duas semanas e parte destes serem objeto de ratificação, com a devida anuência de todo o Executivo, causando efetivamente constrangimentos à gestão do Município e ao normal funcionamento da atividade autárquica. Mais referiu que a própria lei tem mecanismos que permitem sempre defender o interesse público, fazendo menção ao nº 2, artigo 34º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *“Das decisões tomadas pelo presidente da câmara municipal ou pelos vereadores no exercício de competências delegadas ou subdelegadas cabe recurso para a câmara municipal, sem prejuízo da sua impugnação contenciosa.”*, referindo o nº 3 *“O recurso para a câmara municipal pode ter por fundamento a ilegalidade ou inconveniência da decisão e é apreciado no prazo máximo de 30 dias.”*, ou seja, a lei prevê a delegação de competências, mas também reforça os poderes e os mecanismos de fiscalização de assegurar que as decisões são tomadas da melhor forma. Pelo que é pretensão com a delegação destas competências, que a gestão da Câmara Municipal possa ser feita de forma mais ágil em todos os serviços.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que a delegação de competências é um instrumento jurídico de gestão destinado a tornar a administração mais célere e eficiente. Explicou que, no caso das Câmaras Municipais, o enquadramento legal permite que o Executivo Municipal delibere transferir para o Presidente da Câmara determinadas competências que originalmente lhe pertencem, podendo este, por sua vez, subdelegá-las nos Vereadores, com ou sem pelouro.-----

-----Seguidamente destacou as vantagens da delegação de competências, nomeadamente a maior celeridade na decisão administrativa, permitindo que processos que exigem resposta rápida sejam decididos sem necessidade de aguardar pela reunião quinzenal do executivo, reduzindo a burocracia e evitando atrasos que possam prejudicar munícipes e empresas locais; a maior eficiência na gestão operacional, possibilitando que o Executivo se concentre nas questões estratégicas e estruturantes do concelho, ao mesmo tempo que os serviços municipais atuam com maior fluidez administrativa. Apontou, contudo, um conjunto de desvantagens e riscos associados a uma delegação excessiva ou pouco criteriosa, nomeadamente: -----

-----a) A redução do escrutínio e da colegialidade, onde a principal consequência política é o esvaziamento do papel deliberativo da Câmara Municipal, com matérias que deveriam ser debatidas e votadas em reunião pública passam a ser decididas por despacho do Presidente e o poder de fiscalização e contraditório da oposição consequentemente diminuído.-----

-----b) A concentração excessiva de poder no Presidente, dado que uma delegação ampla, abrangendo matérias financeiras, urbanísticas ou contratuais, cria o risco de centralização de decisões relevantes numa só pessoa, tornando o Executivo uma mera formalidade, com decisões já tomadas a montante.-----

-----c) Uma menor transparência e visibilidade pública, dado que as decisões tomadas por despacho não são divulgadas com o mesmo nível de detalhe que uma deliberação em reunião de Câmara, o que aumenta a opacidade administrativa e dificulta o acompanhamento por parte dos vereadores da oposição e dos cidadãos.-----

-----d) A redução da participação política dos vereadores, pois a prática reiterada da delegação pode desvalorizar o papel político dos vereadores, reduzindo-os a meros observadores e a oposição perde oportunidade de influenciar, questionar ou propor alternativas durante o

processo deliberativo.-----

-----e) E ainda o elevado risco de decisões politicamente sensíveis serem tomadas sem debate, nomeadamente questões como alienação de imóveis, adjudicação de empreitadas ou celebração de parcerias podem ter impacto estratégico e político significativo e a decisão unipessoal poder gerar conflitos de confiança, suspeição ou críticas públicas quanto à falta de debate democrático.-----

-----Em nome dos Vereadores da oposição, o senhor Vereador Jaime Garcia afirmou que, reconhecendo o valor funcional da delegação, é legítimo defender que esta deve ser limitada, criteriosa e circunscrita a matérias de gestão corrente, devendo excluir áreas sensíveis como alterações orçamentais relevantes, adjudicações de montante elevado, alienações e aquisições de património municipal, aprovação de planos e instrumentos estratégicos e a celebração de contratos ou parcerias com impacto político-financeiro. Defendeu ainda que a delegação deve ser acompanhada de mecanismos de transparência, designadamente a comunicação escrita regular aos vereadores sobre os atos praticados ao abrigo da delegação e a publicitação no portal do Município dos despachos e decisões tomadas. Concluiu, sublinhando que não está em causa o princípio da delegação, mas sim a sua extensão e amplitude, e por esse motivo expressou a posição de reserva dos vereadores da oposição quanto à proposta apresentada, votando desfavoravelmente a mesma.-----

-----O senhor Presidente referiu que se estivesse na oposição os seus argumentos seriam provavelmente os mesmos, não sendo sua pretensão com esta delegação de competências gerar desconfiança ou delegar no Presidente a capacidade de decidir da forma que “quer” ou “entenda” sobre matérias que são sensíveis. Por entender que há decisões que devem ser abrangentes ao Executivo, e outras questões de maior sensibilidade que entenda que deve haver pronuncia e discussão das mesmas com todo o Executivo estas serão presentes para conhecimento de todo o Executivo. Em relação ao escrutínio e de ser dado conhecimento dos atos que são praticados aqueles de maior relevância ou impacto informou que a sua atuação será no sentido de que todos sejam conhecedores daquela que é a atividade camarária e sentir-nos-emos mais confortáveis se questões com impacto seja financeiro, administrativo ou de outra natureza, sejam do conhecimento dos senhores Vereadores, tal como foi sua atuação no anterior

mandato, para que as deliberações possam ser tomadas em consonância com todo o Executivo. Acresce que questões estratégicas e que de facto são de interesse municipal os senhores Vereadores da oposição não irão estar contra as mesmas, pois de certo a postura será a favor do interesse público e do desenvolvimento do nosso concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor, do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores do PSD, e dois contra, dos senhores Vereadores do PS, delegar as competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia, em nome dos Vereadores do PS apresente a seguinte declaração de voto: “Senhor Presidente, Caras e caros Vereadores, a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente constitui um instrumento legal previsto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, visando conferir maior eficácia e celeridade à gestão municipal. Reconhecemos o mérito deste mecanismo, especialmente em matérias de gestão corrente que exigem decisões rápidas e operacionais. A eficiência administrativa é um objetivo legítimo e positivo para o bom funcionamento dos serviços e para a resposta célere às necessidades dos cidadãos. Contudo, importa também salvaguardar o princípio da colegialidade e da transparência que devem reger a ação municipal. Uma delegação demasiado ampla, abrangendo matérias de natureza política, financeira ou estratégica, pode resultar numa excessiva concentração de poder no Presidente e numa diminuição do papel fiscalizador e deliberativo da Câmara Municipal. Por esse motivo, entendemos que a delegação de competências deve ser criteriosa, limitada e acompanhada de mecanismos de informação regular aos vereadores, garantindo que o Executivo se mantenha plenamente informado sobre os atos praticados ao seu abrigo. Assim, não estando em causa o princípio da delegação, mas sim a sua extensão e amplitude, expressamos a nossa posição de reserva quanto à presente proposta, defendendo que a Câmara deve manter para si as competências de maior impacto político, financeiro e estratégico, de modo a assegurar o escrutínio democrático e a transparência da governação municipal. Os Vereadores do Partido Socialista.”-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – PROPOSTA DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA CÂMARA

MUNICIPAL – O senhor Presidente referiu que em cumprimento com o disposto no artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação, os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais a atribuir nos seguintes termos: -----

-----a) Mediante deliberação do respetivo órgão, ou seja, por deliberação da Câmara Municipal e a aplicar aos seus membros e pela Assembleia Municipal aplicar aos respetivos membros, sendo que, compete a cada órgão fixar o seu valor; -----

-----b) Para os membros do órgão executivo em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal. -----

-----Seguidamente deu conhecimento das condições da apólice do seguro de acidentes pessoais dos membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, que deve garantir os acidentes corporais sofridos pelos autarcas, eleitos locais, quando se encontrem ao serviço da autarquia, em qualquer parte do mundo, conforme previsto no nº 1, do artigo 17º, da Lei nº 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação.-----

-----Coberturas e capitais:-----

Pessoas Seguras	Morte ou Invalidez Permanente	Incapacidade Temporária (Sub. Diário)	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Despesas Funeral
Presidente da Câmara	150.000,00€	100,00€	10.000,00€	2.000,00€
Vice-Presidente	150.000,00€	100,00€	10.000,00€	2.000,00€
Vereadores a Tempo Inteiro	150.000,00€	100,00€	10.000,00€	2.000,00€
Vereadores a Meio Tempo	150.000,00€	100,00€	10.000,00€	2.000,00€
Vereadores em regime de não permanência	150.000,00€	100,00€	10.000,00€	2.000,00€
Presidente da Assembleia Municipal	150.000,00€	100,00€	10.000,00€	2.000,00€
Membros da Assembleia Municipal	150.000,00€	100,00€	10.000,00€	2.000,00€

- 1. Morte, ocorrida imediatamente ou no decurso de dois anos a contar da data do acidente, pagará o correspondente capital seguro ao(s) beneficiário(s) designados. Na falta de designação do beneficiário(s), o capital seguro será atribuído segundo as regras e pela ordem estabelecida para a sucessão legítima – Alíneas a) a d) do nº 1 do artigo 2133º do Código Civil, salvo se, não havendo herdeiros das classes previstas nas alíneas a) e b), existam herdeiros testamentários;---
- 2. Invalidez Permanente, clinicamente constatada no decurso de dois anos a contar da data do acidente, pagará ao Segurado/Pessoa Segura a parte do correspondente capital determinado pela Tabela de Desvalorização anexa às Condições Gerais da Apólice de Acidentes de Trabalho; -
- 3. Incapacidade temporária, clinicamente e objetivamente comprovada nos termos desta apólice e constatada no decurso de 180 (cento e oitenta) dias subsequentes à data do acidente, pagará ao Segurado/Pessoa Segura: a. Nas situações de Incapacidade Temporária Absoluta (1º grau), sobrevinda no decorrer de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do acidente, durante o período máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a indemnização diária fixada. Esta indemnização é devida a partir do dia imediato ao da assistência clínica e processar-se-á na data da alta clínica, salvo se outra disposição vier a ser estabelecida nas Condições da Apólice; b. Nas situações de Incapacidade temporária Parcial (2º grau), sobrevinda no decorrer de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do acidente, máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data do dia imediato ao da assistência clínica ou durante os 180 (cento e oitenta) dias imediatos àquele em que tenha terminado a Incapacidade Temporária Absoluta, uma indemnização até metade da fixada para a Incapacidade Temporária Absoluta (1º grau), com base na percentagem de incapacidade fixada pelo médico assistente ou, se for caso disso, em resultado de um exame efetuado por um médico designado pela Seguradora. -----
- 4. A Incapacidade Temporária Absoluta (1º grau) converte-se em Incapacidade Temporária Parcial (2º grau) em qualquer das seguintes circunstâncias: a. Quando o Segurado/Pessoa Segura que exerça profissão remunerada, embora não completamente curado, se não encontre já absolutamente impossibilitado de atender ao seu trabalho; b. Quando, embora subsistindo as causas que deram origem à Incapacidade Temporária Absoluta, tenha decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias fixado como período máximo de pagamento da Incapacidade Temporária Absoluta (1º grau).-----

-----5. Despesas de Tratamento e Repatriamento, procederá ao reembolso, até ao valor limite seguro, das despesas necessárias para o tratamento das lesões sofridas em consequência de acidente, bem como das despesas extraordinárias de repatriamento em transporte clinicamente aconselhado em face dessas lesões. A seguradora fica sub-rogada, relativamente às Despesas de Tratamento e Repatriamento, bem como às Despesas de Funeral, até à concorrência das indemnizações pagas por si, em todos os direitos, ações e recursos do Segurado/Pessoas Seguras, Beneficiários e Herdeiros, contra terceiros responsáveis pelo sinistro, obrigando-se aqueles a praticar o que necessário for para o exercício desses direitos, sob pena de responder (em) por perdas e danos ou omissões que prejudiquem a sub-rogação.-----

-----6. Em situação de invalidez permanente em que seja reconhecida a necessidade de readaptação da habitação ou a modificação do veículo do sinistrado, há lugar à atribuição de um valor monetário de prestação única, para comparticipação nas respetivas despesas. Sempre que o segurado for vítima de um acidente que resulte uma invalidez permanente, o fornecedor pagará as despesas de readaptação de habitação e modificação de veículo em que esta incorra até ao prazo de um ano após a data do acidente que cause o(s) dano(s) em causa, até ao limite do capital seguro indicado nas Condições Particulares da apólice.-----

-----a. Definições aplicáveis a esta Cobertura: Por despesas de Readaptação de Habitação e Modificação de Veículo entende-se: As despesas feitas na residência da Pessoa Segura, necessárias para a tornarem habitável e acessível por uma pessoa limitada a uma cadeira de rodas; As modificações a um veículo motorizado, propriedade da Pessoa Segura, que sejam necessárias para a Pessoa Segura poder conduzir o veículo ou aceder ao mesmo; Em qualquer caso, não incluindo despesas que não teriam sido feitas caso o seguro não existisse; e não excedendo o nível normal das despesas por alterações e modificações semelhantes na localidade em que a Pessoa Segura fez as despesas.-----

-----b. Condições Aplicáveis a esta Cobertura: As alterações à residência da Pessoa Segura e ao veículo e ao veículo motorizado da Pessoa Segura serão cobertas com as seguintes condições: Feitas em nome da Pessoa Segura; Recomendadas por uma organização reconhecida a nível nacional, que preste apoio e assistência a utilizadores de cadeiras de rodas; Levadas a cabo por indivíduos com experiência nas alterações e modificações em causa; Em conformidade com

quaisquer leis ou requisitos legais exigidos pelas autoridades governamentais apropriadas.-----

-----c. Exclusões Aplicáveis a esta Cobertura: Despesas destinadas a qualquer problema de saúde da Pessoa Segura, ou dele resultante, em relação ao qual esta esteja habilitada a subsídios ao abrigo da Segurança Social ou de programas semelhantes; Qualquer habitação que não a residência habitual e permanente da Pessoa Segura; Qualquer veículo que não o de utilização habitual e regular pela Pessoa Segura.-----

-----7. São bens pessoais os bens cuja propriedade ou posse esteja afeta ao uso pessoal do segurado. Em caso de sinistro de bens pessoais há lugar à atribuição da respetiva indemnização. O fornecedor terá de proceder ao pagamento até ao limite de capital seguro indicado nas Condições Particulares da apólice, tendo por base o valor dos bens pessoais danificados, furtados ou roubados num Acidente, se do mesmo resultar a hospitalização imediata da Pessoa Segura sinistrada. -----

-----8. A indemnização a favor de terceiros trata de indemnizar aquele que, em consequência de um sinistro coberto pelo contrato de seguro, sofra um dano suscetível de nos termos legais e da competente apólice, ser reparado ou indemnizado. -----

-----9. A entidade fornecedora pagará por Morte Acidental ou por Incapacidade Permanente, com base num capital seguro (25 000,00€ para o Presidente e Vereadores a Tempo Inteiro e 12 500,00€ para Vereadores a Tempo Parcial e Restantes Pessoas Seguras), a uma pessoa que não seja o Tomador do Seguro ou a Pessoa Segura, que sofra lesões ao tentar salvar a vida de uma Pessoa Segura. -----

-----10. Não se aplicam exclusões.-----

-----CONDIÇÕES ESPECIAIS: Derrogando o que em contrário se encontrar exarado nas Condições Gerais, este seguro deverá garantir as consequências de sinistros que se traduzam em: Roturas e/ou distensões musculares, de ligamentos, articulações e/ou tendões; Implantação, reparação ou substituição de próteses e/ou ortóteses; Despesas de transporte que se adequem à natureza da lesão; Os acidentes verificados em pessoas com mais de 70 anos; Estomatologia.-----

-----ÂMBITO TERRITORIAL: Todo o mundo. -----

-----FRANQUIA: Derrogando o que em contrário se encontrar exarado nas Condições Gerais ou Especiais da apólice, neste seguro não haverá lugar à aplicação de qualquer franquia, incluindo

os casos de indemnizações por Invalidez Permanente. -----

-----FRACIONAMENTO DOS PRÉMIOS: Mensal sem encargos de fracionamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de seguros de acidentes pessoais dos membros da Câmara Municipal, para o Mandato 2025-2029.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA - CORTES – GÓIS/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13 – Foi presente a informação da DAG-Contratação Pública, datada de 29.09.25, relativa ao PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Minuta de Contrato.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/PROCESSO Nº 2022/300.10.005/51 – Foi presente a informação da DAG-Contratação Pública, datada de 20.10.25, relativa ao PROCESSO Nº 2022/300.10.005/51.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do valor contratual, bem como, o teor da Minuta do Adicional ao Contrato nº 66/2022.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/910 – Foi presente a informação da DAG-Contratação Pública, datada de 20.10.25, relativa ao PROCESSO Nº 2025/300.10.005/910.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Que o prazo do contrato seja de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia de 01 de janeiro de 2026, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, ou inferior, na data em que estejam fornecidos os 260 000 litros de gasóleo rodoviário previstos na cláusula seguinte. -----

-----b) Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, seja adotado um procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da

alínea a), nº 1, do artigo 20º, do CCP, complementado pela alínea c), nº 3, do artigo 474º, do referido diploma.-----

-----c) Que nos termos do nº 1 e para os efeitos previstos nos nºs 2, 3 e 4, do artigo 290º-A, do CCP, que a Técnica Superior, Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias, seja a Gestora do Contrato.-

-----d) Que nos termos do nº 1, do artigo 67º, do CCP, Júri para condução da formação do contrato seja o seguinte: Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias – (Presidente); Ana Isabel Brás Marques Santos – (Vogal efetivo); Henrique Filipe Lopes Correia Seco – (Vogal efetivo); Marina Isabel Lopes Pais – (Vogal suplente); João Vasco Barata Lopes – (Vogal suplente). -----

-----e) Aprovar as peças do procedimento: Caderno de Encargos e Programa de Concurso.-----

-----f) Que nos termos do disposto no nº 1, do artigo 88º e 89º, do CCP, seja exigida a prestação de uma caução de 5% (cinco por cento), a qual deverá ser prestada nos termos previstos no artigo 90º, do CCP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia trinta de outubro do ano em curso, no montante de quatro milhões, vinte e seis mil, quinhentos e oito euros e oitenta e dois cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE 2º VEREADOR A TEMPO INTEIRO, PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA; PROPOSTA DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA - CORTES – GÓIS/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13; AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/PROCESSO Nº 2022/300.10.005/51; AQUISIÇÃO DE GASÓLEO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/910.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

